



PORTARIA Nº 3562 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23397.001544/2015-72,

RESOLVE,

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E202, a partir de 14 de dezembro de 2015, à servidora ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA LAURINDO, matrícula SIAPE 2120611, ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotada no Campus Curitiba, tendo em vista a apresentação do Certificado abaixo relacionado, com carga horária total de 120 horas.

II. A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 14 de junho de 2017.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Educação em Direitos Humanos	UFPR	25/10/2014 A 27/03/2015	20/11/2015	120 horas


Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas